



**EDITAL Nº 03/2019**

**Altera as datas previstas pelo Edital nº 01/2019 para notificação dos candidatos impugnados e o prazo para apresentação das defesas.**

De acordo com o que estabelece o Edital nº 01/2019 que rege o Processo de Eleição e Posse dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Distritos deste Município, publicamos a seguir as alterações relacionadas aos prazos para entrega de notificações e apresentação de recursos por parte dos candidatos que tiveram suas candidaturas impugnadas.

**Art. 1º.** Devido à impossibilidade de notificação de todos os candidatos impugnados nas datas previstas pelo cronograma do Edital nº 01/2019, em virtude do feriado municipal de 08 de julho, fica prorrogada a data das entregas das notificações para o dia 12 de julho de 2019.

**Art. 2º.** O prazo para apresentação das defesas pelos candidatos impugnados passará a ser entre os dias 15 a 17 de julho de 2019.

**Art. 3º.** As alterações previstas neste edital não modificarão a data da divulgação das análises dos recursos de impugnação, que continuará ocorrendo no dia 22 de julho de 2019, bem como as datas subsequentes manter-se-ão inalteradas.

**Publique-se.**

**Aracaju, 10 de julho de 2019.**

**LUCIANNE ROCHA LIMA  
PRESIDENTE DO CMDCA**